



Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Estabelece o dia 31 de outubro como sendo o Dia Municipal de Homenagem à reforma Protestante, e dá outras providências.

J. EVANGELICO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 31 de outubro como sendo o dia municipal de homenagem à reforma protestante. *AA EVANGELICO*

Art. 2º - O poder público municipal poderá realizar atividades culturais e recreativas para destaque da data e conscientização de sua importância.

Art. 3º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, 17 de outubro de 2006.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal